Diário Oficial

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
LEI MUNICIPAL 010/2013
EXECUTIVO
ISSN: 2965-8292

SUMÁRIO

Descrição **Página**

LICITAÇÃO 1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190301/2024 1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190302/2024 2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190303/2024 2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190304/2024 3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190305/2024 4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190306/2024 5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 6
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 11/2023 6
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO N° 190307/2024 7
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090304/2023 7
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090304/2023.....8

Página 1 de 9
Carimbo de Tempo : 20/03/2024 16:08:55

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190301/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 190301/2024
ORIGEM: Processo administrativo nº 010301/2024.
ADESÃO N° 2/2024
CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Secretaria Municipal de Administração.
CNPJ N° 06.202.808/0001-38
CONTRATADO: M B DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ N° 01.014.706/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 163.142,80 (Cento e sessenta e três mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor
Atividade: 2.013 – Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Administração e RH
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) /Secretaria Municipal de Administração, representada pela Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes como Contratante e pela empresa M B DE SOUSA NETO LTDA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190302/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 190302/2024
ORIGEM: Processo administrativo nº 010301/2024.
ADESÃO N° 2/2024
CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ N° 11.869.862/0001-71
CONTRATADO: M B DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ N° 01.014.706/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 234.168,00 (Duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e oito reais).
OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 1601 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor
Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500100200 - Receitas de Impostos e Transferências – Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) /Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela empresa M B DE SOUSA NETO LTDA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190303/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 190303/2024
ORIGEM: Processo administrativo nº 010301/2024.
ADESÃO N° 2/2024
CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ N° 11.869.862/0001-71
CONTRATADO: M B DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ N° 01.014.706/0001-75

Página 2 de 9
Carimbo de Tempo : 20/03/2024 16:08:55

VALOR TOTAL: R$ 1.414.076,00 (Um milhão quatrocentos e quatorze mil setenta e seis reais)
OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0018 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Atividade: 2.047 – Manutenção e Funcionamento Ambulatorial e Hospitalar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1600000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção
VALOR R$ 240.731,00 (Duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e um reais).
Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0355 – Programa de Atenção Básica
Atividade: 2.042 – Manutenção das Ações e Unidades Básicas de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção
VALOR R$ 1.173.345,00 (Um milhão cento e setenta e três mil trezentos e quarenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) /Fundo Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela empresa M B DE SOUSA NETO LTDA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190304/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 190304/2024
ORIGEM: Processo administrativo nº 010301/2024.
ADESÃO N° 2/2024
CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Secretaria Municipal de Educação.
CNPJ N° 06.202.808/0001-38
CONTRATADO: M B DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ N° 01.014.706/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 212.285,90 (Duzentos e doze mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa: 0384 – Administração e Manutenção do Setor
Atividade: 2.014 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 1500100100 – Receitas de Impostos e Transferência - Educação

Página 3 de 9
Carimbo de Tempo : 20/03/2024 16:08:55

VALOR DA DESPESA: R$ 172.856,40 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
Órgão/Unidade: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0221 – Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 2.060 – Manut. e Func. do Programa - Salário Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1550000000 – Transferência do Salário Educação
VALOR DA DESPESA: 39.429,50 (Trinta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) /Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Maria Edna Pereira do Nascimento como Contratante e pela empresa M B DE SOUSA NETO LTDA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190305/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 190305/2024
ORIGEM: Processo administrativo nº 010301/2024.
ADESÃO N° 2/2024
CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras / FUNDO DE MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.
CNPJ N° 06.202.808/0001-38
CONTRATADO: M B DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ N° 01.014.706/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 129.777,50 (Cento e vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais).
OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às necessidades do FUNDO DE MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 1901 - Fundo Manut. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0394 – Manut. e Func das Atividades da Educação Infantil
Atividade: 2.143 –Manut. Func Das Atividades Pedagógicas do Ensino Infantil 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1542000000 – Transferências do Fundeb – Comple. União – VAAT
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) / FUNDO DE MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, representada pela Sra. Maria Edna Pereira do Nascimento como Contratante e pela empresa M B DE SOUSA NETO LTDA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, como Contratada.

Página 4 de 9
Carimbo de Tempo : 20/03/2024 16:08:55

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190306/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 190306/2024
ORIGEM: Processo administrativo nº 010301/2024.
ADESÃO N° 2/2024
CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ N° 17.658.963/0001-80
CONTRATADO: M B DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ N° 01.014.706/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 188.833,50 (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0105 – Proteção Social Básica do FNAS
Atividade: 2.080 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS
VALOR R$ 54.712,50 (Cinquenta e quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)
Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0008 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
Atividade: 2.074 – Proteção Social Especial/CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS
VALOR R$ 54.712,50 (Cinquenta e quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)
Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0105 – Proteção Social Básica do FNAS
Atividade: 2.082 – Manut. Das Ativ. Do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS
VALOR R$ 37.867,00 (Trinta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais).
Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0093 – Programa Bolsa Família
Atividade: 2.078 – Manutenção e Func. do Programa Bolsa Família.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS
VALOR R$ 41.541,50 (Quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2024, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.

Página 5 de 9
Carimbo de Tempo : 20/03/2024 16:08:55

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Sra. Francisca Bandeira Câmara como Contratante e pela empresa M B DE SOUSA NETO LTDA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, como Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231101/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na construção de uma quadra poliesportiva, descoberta, com arquibancada e iluminação no povoado Barro Vermelho no município de Poção de Pedras/MA.
Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. ***HOMOLOGO*** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 11/2023 e, por consequência ***ADJUDICO*** o objeto do certame – Contratação de empresa de engenharia especializada na construção de uma quadra poliesportiva, descoberta, com arquibancada e iluminação no povoado Barro Vermelho no município de Poção de Pedras/MA, à empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.764.435/0001-52, Vencedora com a proposta no valor global de R$ 468.886,13 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

Poção de Pedras- MA, 19 de março de 2024.
Erivaldo Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Portaria nº 009/2023 – GPM

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 11/2023

O Munícipio de Poção de Pedras por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, torna público o resultado da Tomada de Preço n° 11/2023. Foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o objeto desta licitação conforme segue:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global, sendo o presente certame homologado e adjudicado pelo Sr. Erivaldo Pereira do Nascimento, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Poção de Pedras (MA), autoridade competente.
O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/1993 e as suas alterações. ***HOMOLOGO*** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 11/2023 e, por consequência ***ADJUDICO*** o objeto do certame – Contratação de empresa de engenharia especializada na construção de uma quadra poliesportiva, descoberta, com arquibancada e iluminação no povoado Barro Vermelho no município de Poção de Pedras/MA, à empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.764.435/0001-52, Vencedora com a proposta no valor global de R$ 468.886,13 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
O Presidente da Comissão Especial de Licitação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras – MA.

Poção de Pedras/MA, 19 de março de 2024.
Francisco Furtado Lima
Presidente da CEL
Portaria nº 014/2024 – GPM

Página 6 de 9
Carimbo de Tempo : 20/03/2024 16:08:55

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO N° 190307/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 251101/2023
TOMADA DE PREÇOS: 12/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 12/2023, amparado pelo artigo 8.666/93, convocamos a Empresa: C. M DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.291.449/0001-80, com sede na Vila Mariano, n° 04, Centro, no Município de Bernardo do Mearim/MA, neste ato representada pelo Sr. Cassiano Moraes de Sousa, portador do CPF nº ***.834.973-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 19 de março de 2024.
Gilfran Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria nº 008/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090304/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131201/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.857.915/0001-83, com sede na Est. BR 135 KM 304, S/N, Bairro Pedro I, CEP 65.765-000, no Município de Dom Pedro/MA, representada pela, Sra. Rayssa Souza Silva, portadora do CPF nº ***.560.483-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo de Aditivo de Contrato.

Página 7 de 9
Carimbo de Tempo : 20/03/2024 16:08:55

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.
No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.
As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 05 de março de 2024.
Maria Edna Pereira do Nascimento
Secretária Municipal Adjunta de Educação
Portaria n° 010/2024 – GPM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090304/2023

CONTRATO Nº 090304/2023
ORIGEM: Processo Administrativo nº 131201/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2023
CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ n° 06.202.808/0001-38.
CONTRATADO: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.857.915/0001-83.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/03/2023, nos termos previstos em sua Clausula Segunda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.
SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras – MA/Secretaria Municipal de Educação, por sua Secretária Adjunta a Sra. Maria Edna Pereira do Nascimento como Contratante e pela empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA a Sra. Rayssa Souza Silva, como Contratado.

Página 8 de 9
Carimbo de Tempo : 20/03/2024 16:08:55

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO
POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000
Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br
Telefone: (99)98285-83

-

-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS
Email: JPEDRO161@HOTMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 20/03/2024 16:08:55

Página 9 de 9
Carimbo de Tempo : 20/03/2024 16:08:55